



IGREJA METODISTA

1ª REGIÃO ECLESIASTICA

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021.

ATO DE GOVERNO

Eu, Bispo Paulo Rangel dos Santos Gonçalves, Presidente da Igreja Metodista na 1ª Região Eclesiástica, ao amparo da Constituição da Igreja Metodista, Art. 5º, no uso de minhas atribuições, comunico:

Fica cancelada a partir desta data a credencial do presbítero **Anderson Magno Nascimento da Silva**.

“Registre-se e cumpra-se.”

Em Cristo,

Bispo Paulo Rangel dos Santos Gonçalves
Presidente da Igreja Metodista na Primeira Região